

## MINUTA DE ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE CARIOCA (CMJC)

Em 22 de junho de 2023, às 11h23', na sede da Secretaria Especial da Juventude Carioca, situada à Rua Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ, se iniciou a 3ª Assembléia Ordinária do Conselho Municipal da Juventude Carioca com a participação de **27 (vinte e sete) Conselheiros** de forma presencial, sendo o Sr. Salvino Oliveira e a Sra. Gabriella Sampaio representantes da JUV-RIO, juntamente com Oziel Baiense Isabela Sabbatino, Fernando Dias da Silva, Mariana Favre, Nathan Borges e Amanda Barbosa, colaboradores da JUV-RIO; a Conselheira Ana Carolina Ferreira da Costa, representante da ONG África; a Conselheira Madeleine Moreira dos Santos, representante da AP1; Daniel Stephany Pontes, representante da AP2; os Conselheiros Erick Martins de Albuquerque, Lucas Cardoso Gregório e Luiz Anderson Barbosa Menezes, representantes da AP3; João Vitor de Oliveira Felix, representante da AP4; Camila Peçanha Batista e Kawan Pedrosa Lopes Tomé, representantes da AP5; Lara de França Damasceno, representante do Centro Comunitário Irmãos Kennedy; Vitória Baptistelli Jevoux, representante da OIJ; Emilly Santana Lima, representante da UBES; Matheus Almeida Félix, representante da UJS; Gustavo Costa Cunha, representante da UNE; Bianca Medina Lanceta Ramos Marques, representante do IPP; Janaina Marcia Garcia, representante da SEAC-RIO; Thaiza Nascimento Conceição, representante da SECID; Ingrid Nascimento Amara, representante da SMAC; Alba Valeria Hausman de Oliveira, representante da SMAS; Maíra Albuquerque Penna Franca, representante da SMDEIS; Andréia Santos de Carvalho, representante da SME; Gabriel Leal Teixeira de Souza, representante da SMEL; Marcio Alexandre Baptista, representante da SMS; o Conselheiro Guilherme Kawaii Pereira Sanches dos Santos, representante da SMTE; a Conselheira Samela Donza, representante da SPM-RIO; e a servidora Alessandra, representando a SMPD de maneira excepcional. Em seguida, o presidente interino, Sr. Salvino Oliveira deu início a reunião pela leitura da pauta do dia, que foi votada por contraste, aprovada por unanimidade. Logo após, o Conselheiro suplente da AP3, Erick Martins, pede a inclusão de extrapauta, para que seja votada a definição da representação da cadeira quando não houver confirmação do titular no tempo especificado em regimento, devido à uma falha de comunicação entre as representações da AP3. Dessa maneira, o presidente interino, Salvino Oliveira, abre votação para as questões de representação na presente Assembleia, começando pela representação da SMPD, que enviou XXX, em virtude da impossibilidade dos Conselheiros titular e suplente de participar da

Assembleia; a representação com direito a voz e voto do representante foi votada por maioria simples e aprovada por unanimidade. Em seguida, para dar início da discussão da representação da cadeira da AP3, Salvino Oliveira lê o art. 6º do regimento e o §1º do art. 7º que entram em conflito e pede que seja aberto o regime de votação da pauta de representação. Neste momento, o Conselheiro Daniel Pontes pede questão de ordem sobre o assunto, para que seja definido se os suplentes da AP3 e AP5 que possuem duas cadeiras representativas cada, são suplentes da AP de uma maneira geral ou se são suplentes de um titular específico seguindo a ordem do quantitativo de votos da eleição, haja vista que o regimento interno não especifica a matéria em questão; além disso, levanta a questão de que ambos os titulares da AP3 não confirmaram a presença na Assembléia de acordo com o prazo estabelecido no Regimento Interno do CMJC, tendo o suplente confirmado sua presença na Assembléia, o Conselheiro Daniel termina sua intervenção apontando que mesmo que os titulares estejam presentes, o suplente deve ter direito a uma das cadeiras de voto da AP, pois houve a confirmação do mesmo. Neste momento, o Conselheiro Lucas Gregório pede questão de ordem para deliberar sobre o assunto, afirma que confirmou sim a presença na Assembléia, e que no caso, seguindo a ordem do quantitativo de votos seu suplente seria o Conselheiro Marlon Soares e não o Conselheiro Erick Martins. O Conselheiro Luiz Anderson pede questão de ordem sobre o assunto e usa seu tempo de fala para reiterar a fala do Conselheiro Lucas Gregório. Em seguida, o presidente interino, Salvino Oliveira abre regime de votação por contraste para que seja definida a representação das suplências, onde foram obtidos 14 (quatorze) votos para que a suplência seja da representação (cadeira), e 6 (seis) votos para que a suplência seja do representante (por ordem do quantitativo de votos); dessa maneira, fica estabelecido que caso haja mais de uma cadeira para a mesma representação, os suplentes representam a cadeira, sem ordem de representação. Logo após, abre regime de votação por contraste para definição de quem faz a representação em caso de não manifestação do conselheiro titular no prazo estipulado em regimento, haja vista que a matéria não é especificada no mesmo, onde foram obtidos 14 (quatorze) votos para que o titular seja o representante independente do prazo; e 8 (oito) votos para que o representante seja de acordo com a confirmação prévia; fica estabelecido que caso o titular esteja presente na assembleia/reunião, independentemente da confirmação prévia, o mesmo será o representante da cadeira. Em seguida, o presidente interino, Salvino Oliveira, abre a pauta de eleição para a Mesa Diretora do CMJC, começando pelas cadeiras do poder público, na seguinte ordem: presidência e segundo secretário. Abre o regime de votação por contraste, somente com os membros do poder público, para a cadeira de Presidente do CMJC, que teve

candidatura única do Conselheiro Salvino Oliveira Barbosa, onde foram computados 11 (onze) votos favoráveis, 0 (zero) abstenções e 0 (zero) votos contrários; fica eleito Presidente do Conselho Municipal da Juventude Carioca, o Sr. Salvino Oliveira Barbosa. Logo após, abre o regime de votação por contraste, somente com os membros do poder público, para a cadeira de Segundo Secretário do CMJC, que teve candidatura única do Conselheiro Gabriel Leal Teixeira de Souza, onde foram computados 11 (onze) votos favoráveis, 0 (zero) abstenções e 0 (zero) votos contrários; fica eleito Segundo Secretário do Conselho Municipal da Juventude Carioca, o Sr. Gabriel Leal Teixeira de Souza. Após isso, deu prosseguimento à eleição da Mesa Diretora do CMJC com as cadeiras da sociedade civil, na seguinte ordem: secretaria geral e vice-presidência. Abre o regime de votação por contraste, somente com os membros da sociedade civil, para a cadeira de Secretaria Geral do CMJC, que teve candidatura única do Conselheiro Daniel Stephany Pontes, onde foram computados 9 (nove) votos favoráveis, 4 (quatro) abstenções e 0 (zero) votos contrários; fica eleito Secretário Geral do Conselho Municipal da Juventude Carioca, o Sr. Daniel Stephany Pontes. Logo após, abre o regime de votação por contraste, somente com os membros da sociedade civil, para a cadeira de Vice-Presidente do CMJC, que teve candidatura dos Conselheiros Kawan Pedrosa Lopes Tomé e Camila Peçanha Batista, foram dados 5 (cinco) minutos de fala para cada candidato, por ordem alfabética, sendo garantido o direito de defesa por 2 (dois) minutos caso houvesse citação direta ao outro candidato, após as intervenções foi iniciada a votação onde foram computados 9 (nove) votos para a candidata Camila Peçanha Batista e 4 (quatro) votos para o candidato Kawan Pedrosa Lopes Tomé; fica eleita Vice-Presidenta do Conselho Municipal da Juventude Carioca, a Sra. Camila Peçanha Batista. Dando prosseguimento, Salvino Oliveira abre a pauta de eleição das comissões do CMJC, iniciando o momento de credenciamento de chapas para presidir as comissões com paridade entre poder público e sociedade civil. Neste momento, a Conselheira Janaína Garcia precisou se ausentar da assembleia em virtude de outra agenda. Foram inscritas duas chapas para composição das comissões da sociedade civil, e para as comissões do poder público houve inscrição de chapa única. Começando pelas comissões da sociedade civil, o presidente abre regime de votação por contraste, somente com os membros da sociedade civil, para definição da chapa que presidirá as comissões do CMJC, tendo como composição da Chapa 1 os Conselheiros: Lucas Gregório, Madeleine Moreira, Luiz Menezes e Kawan Lopes; e como composição da Chapa 2 os Conselheiros: Daniel Pontes, Gustavo Cunha, Matheus Félix, Emilly Lima, Ana Carolina da Costa, Vitória Jevoux, Camila Peçanha, João Félix e Lara França; foram dados 5 (cinco) minutos de fala para cada chapa, por ordem alfabética, sendo garantido o direito de defesa

por 2 (dois) minutos caso houvesse citação direta a algum candidato, após as intervenções foi iniciada a votação, onde foram computados 9 (nove) votos para a Chapa 2 e 4 (quatro) votos para a Chapa 1; fica eleita a Chapa 2 para presidir as comissões do CMJC que são representativas à sociedade civil. Logo após, abre o regime de votação por contraste, somente com os membros do poder público, para definição da chapa que presidirá as comissões do CMJC, tendo como composição da Chapa Única os Conselheiros: Sâmela Donza, Maíra Franco, Ingrid Nascimento, Guilherme Sanches e Andrea Pulici, onde foram computados 11 (onze) votos favoráveis, 1 (uma) abstenção e 0 (zero) votos contrários; fica eleita a Chapa Única para presidir as comissões do CMJC que são representativas ao poder público. Findadas as eleições, o presidente do CMJC, Sr. Salvino Oliveira, informa às chapas eleitas para presidir as comissões que as mesmas possuem prazo de 7 (sete) dias corridos para entregar documento com a composição das comissões via meios de comunicação oficial do CMJC, obedecendo o observado em Regimento Interno, para publicação em Diário Oficial. A assembleia foi encerrada às 12h19' após os votos de prestígio e boa sorte aos eleitos.